

COMUNICADO Nº 2/REIT - DGP/IFRO, DE 24 DE JUNHO DE 2026

Aos Servidores da Reitoria,

A Comissão instituída pela portaria nº 2868/REITORIA/IFRO, de 13 de maio de 2026 (SEI 3019578), responsável pela condução do **Edital nº 52/2026/REIT - DGP/IFRO, de 11 de junho de 2026** (SEI 3052389), que trata da **Seleção de Servidores em Exercício na Reitoria para Custeio de Ações de Capacitação de Curta Duração**, informa aos candidatos inscritos que será realizada a **retificação da homologação das inscrições** publicada anteriormente.

Durante a etapa de homologação das inscrições, a Comissão procedeu ao preenchimento das pontuações dos candidatos. Contudo, posteriormente foi identificado que, ao realizar a análise dos critérios previstos no edital, não foi considerada a pontuação referente ao **valor do investimento com inscrição da capacitação**, tendo sido preenchido na coluna referente a pontuação, apenas o valor da capacitação. Considerando que esse item constitui critério de pontuação previsto no edital, sua correta aplicação impacta diretamente na classificação dos candidatos.

Adicionalmente, verificou-se que foi utilizada como base a planilha de avaliação adotada no processo seletivo do exercício de 2025, sem que fossem efetuadas todas as adequações necessárias para o exercício corrente, especialmente em relação a critérios vinculados aos períodos de referência considerados para pontuação.

Diante dessas inconsistências, e em observância aos princípios da legalidade, transparência, isonomia e segurança jurídica, a Comissão realizará a retificação da homologação das inscrições, com a inclusão da coluna referente ao valor do investimento total da capacitação e a revisão dos critérios que necessitavam de atualização para os exercícios de 2025 e 2026, promovendo a correção das pontuações e da classificação dos candidatos, quando aplicável.

Esclarece-se ainda que, não serão apreciados neste momento os recursos apresentados, uma vez que o prazo recursal previsto no cronograma do edital permanece aberto até o dia **25 de junho de 2026**. Após a publicação da retificação da homologação das inscrições e o encerramento do prazo estabelecido, os recursos serão analisados pela Comissão, observando-se as disposições editalícias.

A retificação será publicada nos mesmos meios oficiais de divulgação do edital, garantindo ampla publicidade e transparência a todos os participantes.

Porto Velho, 24 de junho de 2026.

Comissão de Seleção do Edital de Afastamento nº 52/2026/REIT - DGP/IFRO Portaria nº 2868/REITORIA/IFRO



Documento assinado eletronicamente por **Cris Daiane Dorado Gomes Serra, Presidente(a) da Comissão**, em 25/06/2026, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Rodrigues de Siqueira, Coordenador(a) de Desenvolvimento Humano e Social**, em 25/06/2026, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3064755** e o código CRC **D9A1910A**.

Referência: Processo nº 23243.003886/2026-33 -
<<http://www.ifro.edu.br>>

SEI nº 3064755